

Itaúna, 14 de junho de 2023.

Requerimento 06/2023 – GVGFF – CMI

Exmo. Sr.

Nesvalcir Gonçalves Silva Junior

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

Exmo. Sr. Presidente,

Venho à presença de V. Ex^a. solicitar com fulcro no artigo 79, caput, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaúna-MG, que seja retirado de tramitação o Projeto de Lei nº 90/2023, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos públicos e privados que disponibilizam vagas de estacionamento preferenciais, a inserção do símbolo mundial de conscientização do Transtorno do Espectro Autista – TEA – nas placas indicativas no Município de Itaúna”, para ajustes e correções.

Na oportunidade, renovo-lhe protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Gleison Fernandes de Faria

Vereador